Dossiê da emenda Pix 202442730002

Plano de ação 09032024-066087 - gerado em 24/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 710 dias, sem documento nas fontes consultadas e, até 09/2026, a contabilidade enviada pelo ente ao Tesouro (SICONFI) registra só R$ 831.654,67 empenhados com recursos de emendas Pix - 25% do recebido até 03/04/2026 (R$ 3.266.000,00). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição); A9 - Contabilidade do ente (SICONFI): menos de 30% das emendas Pix recebidas há mais de 180 dias empenhadas.

Dados da emenda

Parlamentar	Jorge Seif
Beneficiário	MUNICIPIO DE TAIO (SC)
Município / IBGE	Taió / 4217808
População (IBGE)	19003
Valor previsto	R$ 87.000,00
Custeio / investimento	R$ 87.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 87.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-13
Objeto declarado	compra de materiais e serviços de consumo diversos, como materiais médico-hospitalares, materiais odontológicos, materiais de limpeza e higienização, exames médicos e hospitalares, próteses dentárias, toner para impressoras, materiais de expediente, energia elétrica, internet, dentre outras desta natureza,

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

A9 - Contabilidade do ente (SICONFI): menos de 30% das emendas Pix recebidas há mais de 180 dias empenhadas

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202442730002 de Jorge Seif

2024-12-13 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-12-13

2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 87.000,00: 2024OB010298

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-07-22 - R$ 59.436,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - LEI 14.133/2021

Fornecedor: LIMPLURB COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA (46923281000155)

Análise: O título do documento ('MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA') se relaciona a 'materiais de limpeza e higienização', item listado no objeto da emenda, o que sugere possível aderência parcial. Porém, o valor do contrato (R$ 59.436,00) difere do valor repassado (R$ 87.000,00) e o documento não traz descrição completa do objeto nem identificação do fornecedor. Com base apenas no texto recebido, não há evidência suficiente de correspondência; o documento não deve contar como evidência até que haja detalhamento. Trata-se de indício de aderência parcial, sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso tenha sido aplicado integralmente nesse objeto.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82765488000102/2025/370

[pncp_contrato] 2026-01-09 - R$ 23.383,50 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - LEI 14.133/2021

Fornecedor: ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI (32991854000173)

Análise: O objeto declarado da emenda inclui materiais de limpeza e higienização entre diversas categorias de consumo, e o contrato encontrado tem

objeto de materiais para higienização e limpeza, o que indica aderência parcial. Porém, o valor do contrato (R$ 23.383,50) é inferior ao valor repassado (R$ 87.000,00) e o documento não identifica fornecedor nem detalha os itens. Com confiança abaixo de 0,6, o documento não deve ser considerado evidência de uso do recurso da emenda. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular este contrato à emenda.
https://pncp.gov.br/app/contratos/82765488000102/2026/1

[pncp_contrato] 2026-05-30 - R$ 13.648,20 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - LEI 14.133/2021

Fornecedor: CLEANLURB PRODUTOS & SERVICOS LTDA (39434226000136)

Análise: O contrato tem objeto de materiais de higienização e limpeza, que aparece como um dos itens listados no objeto da emenda, mas o documento não cita a emenda, a meta ou a atenção primária. O valor do contrato (R$ 13.648,20) é parcela do valor repassado (R$ 87.000,00), o que não é incoerente por si só, mas não comprova uso do recurso da emenda. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve ser considerado evidência. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular este contrato à emenda; há apenas correspondência parcial de categoria, sem indício conclusivo.
https://pncp.gov.br/app/contratos/82765488000102/2026/310

[pncp_contrato] 2026-07-21 - R$ 11.373,50 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA - LEI 14.133/2021

Fornecedor: CLEANLURB PRODUTOS & SERVICOS LTDA (39434226000136)

Análise: O documento trata de materiais para higienização e limpeza, que é um item presente na lista de materiais de consumo do objeto da emenda. Porém, o valor do documento (R$ 11.373,50) é muito inferior ao valor repassado (R$ 87.000,00), e o texto não traz outros elementos como fornecedor, número do contrato ou vínculo explícito com a emenda. Não há evidência suficiente nas fontes consultadas para afirmar que este contrato corresponde ao uso do recurso da emenda; o documento não deve contar como evidência de correspondência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/82765488000102/2026/402

[pncp_contrato] 2025-10-21 - R$ 8.955,04 - confiança 40% (não conta como evidência; método: cache)

MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LEI 14.133/2021

Fornecedor: MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELLI (28857335000140)

Análise: O documento é um contrato cujo objeto, 'MATERIAIS ODONTOLÓGICOS', corresponde a uma das categorias citadas no objeto declarado da emenda ('materiais odontológicos'). Porém, o documento não identifica a emenda, não traz vínculo com a meta ou com a secretaria de saúde, e o valor (R$ 8.955,04) é cerca de 10% do valor repassado (R$ 87.000,00), sem que as fontes consultadas permitam verificar se o contrato integra o uso desse recurso. Há apenas indício parcial de aderência; sem evidência suficiente nas fontes consultadas para concluir pela correspondência, e este documento não deve ser tratado como evidência conclusiva.
https://pncp.gov.br/app/contratos/11433441000101/2025/457

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/66087/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/66087/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/66087/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202442730002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.